



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3553/2019

Data 29.03.19

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito, a servidora Senhora **Benildes Meurer Poma**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2299-3/1, portadora do CPF nº 847.632.059-00 e da CI/RG nº 6.148.341-1 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 01/07/2000 a 30/06/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de março de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM
02 - jul - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 222
Edição 1727
Anderson Skarpa
Ass. Responsável